ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS

LEI Nº **169/2007**, DE 14 DE MAIO DE 2007.

"Dispõe sobre criação do dia do Evangélico e da outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Rita do Tocantins, **aprovou,** e eu Prefeito Municipal **sanciono a seguinte Lei.**

Art. 1º - Fica criado o dia do Evangélico, no município de Santa Rita do Tocantins. Com a data prevista para toda 1º (primeira) sexta feira do mês de julho do calendário nacional vigente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contraria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Tocantins aos 14 dias do mês de maio de 2007.

JOÃO AIRTON REZENDE
Prefeito Municipal